

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 229-P/2023 – TAS**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviço Municipal de Água e Esgotos (Semaes)
Endereço: Rua João Neves da Fontoura, n. 811, Centro, São Leopoldo/RS
Telefone e e-mail: (51) 3579-6000/ gabinete@semaes.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de São Leopoldo/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 29 a 31 de outubro de 2024
Peças Técnicas: Processo 223-P/2023 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Emanuel Fusinato
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover produtos químicos vencidos da área operacional, aprimorar procedimento de controle de produtos químicos vencidos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura física da unidade removendo fragilidades estruturais e corrigindo falhas de conservação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura física da unidade removendo fragilidades estruturais e corrigindo falhas de conservação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar licença ambiental de operação, ou equivalente, ao órgão regulador. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar placa referente a licença ambiental de operação, ou equivalente, em local visível a todos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar licença ambiental de operação, ou equivalente, ao órgão regulador. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar placa referente a licença ambiental de operação, ou equivalente, em local visível a todos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a abertura de inspeção adotando tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento ou equivalente, impedindo a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-98

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimento de conservação e limpeza a unidade, removendo resíduo e aparando vegetação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro disposto que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-114

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a sistema de ventilação para que contenha tela ou outro dispositivo que impeça a entrada de potenciais contaminantes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-127

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar estrutura física da unidade removendo fragilidades estruturais e corrigindo falhas de conservação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização
Agesan-RS

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS